



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



ANÚNCIO PÚBLICO

Abertura de procedimento de atribuição de Subvenção Pública destinada à seleção de uma Instituição de Ensino Superior para a realização de uma formação em Garantia de Qualidade: Curso de Formação para Avaliação de Programas de Estudo - Nível 1

Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/2025, de 18 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento para apresentação de candidaturas à atribuição de subvenções públicas destinadas aos estabelecimentos de ensino superior em Timor-Leste.

O Ministério do Ensino Superior, Ciência e Cultura (MESCC), no âmbito da sua missão de garantir a qualidade, a relevância e o desenvolvimento estratégico do sistema de ensino superior em Timor-Leste, promove iniciativas de capacitação destinadas ao reforço das competências institucionais no domínio da garantia da qualidade. Neste contexto, foi realizada em 2025 uma primeira formação em Garantia de Qualidade: Curso de Formação para Avaliação de Programas de Estudo – Nível 1, desenvolvida em colaboração com a AUN – ASEAN University Network, com o objetivo de reforçar as competências técnicas de docentes e quadros académicos na avaliação da qualidade dos programas de estudo.

Dando continuidade aos objetivos desta primeira iniciativa e visando consolidar e ampliar as capacidades nacionais nesta área estratégica, o MESCC anuncia a abertura de um procedimento de seleção de uma Instituição de Ensino Superior acreditada para realizar uma nova edição desta formação, igualmente em colaboração com a AUN – ASEAN University Network.

1. Membro do Governo responsável

O membro do Governo responsável pela atribuição da subvenção pública é o **Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura**.

2. Objetivo geral

Realizar uma formação em Garantia de Qualidade: Curso de Formação para Avaliação de Programas de Estudo - Nível 1, em colaboração com a AUN - ASEAN University Network, para reforçar a qualidade do ensino superior em Timor-Leste, promovendo a Garantia de Qualidade através do envolvimento institucional, da capacitação e da formação de formadores locais.

3. Objetivos específicos

A atividade visa alcançar os seguintes objetivos específicos:



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA



Gabinete do Ministro

1. Apoiar a melhoria da qualidade do ensino superior em Timor-Leste através de um envolvimento estruturado entre o MESCC, as IES e a AUN.
2. Desenvolver conhecimentos sobre os princípios de Garantia de Qualidade, utilizando a estrutura de Garantia de Qualidade da AUN, entre o corpo docente e o pessoal de Garantia de Qualidade.
3. Identificar lacunas institucionais e a nível programático através da autoavaliação e do *benchmarking*.
4. Formar um grupo de formadores locais em Garantia de Qualidade, que possam apoiar a reforma em curso e atuar como colaboradores-chave para as iniciativas nacionais e regionais.

4. Participantes

A formação destina-se a seis (6) representantes de seis (6) Instituições de Ensino Superior, sendo estes docentes e funcionários de Garantia de Qualidade.

5. Equipa técnica

A equipa responsável pela implementação da formação deverá incluir:

- Um Diretor de Formação (Team Leader) internacional da ASEAN University Network;
- Dois Formadores internacionais da ASEAN University Network;
- Quatro Oficiais de Secretaria da ASEAN University Network.

6. Atividades principais:

A instituição selecionada será responsável por:

- Preparação da formação e dos materiais de apoio;
- Realização da formação;
- Atribuição de certificados aos formandos;



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



- Apresentação de um relatório final, em português, com versão resumida em tétum.

7. Resultados esperados:

1. Um grupo de docentes e funcionários de Garantia de Qualidade formado, familiarizados com a Educação Baseada em Resultados (LBO) e com as práticas internas de garantia da qualidade.
2. Capacidade melhorada em programas selecionados para conduzir a autoavaliação alinhada com a estrutura AUN-QA.
3. Cultura institucional fortalecida de qualidade e melhoria contínua.
4. Relatórios de Autoavaliação (RAA) elaborados.
5. Comparação inicial dos programas selecionados com os padrões regionais de Garantia de Qualidade.
6. Emissão de certificados de participação aos formandos que concluírem as ações de formação.
7. Um modelo escalável para o desenvolvimento futuro da Garantia de Qualidade em mais instituições em Timor-Leste.

8. Calendário de execução

A execução das atividades deverá estar concluída **até ao dia 30 de novembro de 2026**.

9. Apoio financeiro

O MESCC disponibiliza uma subvenção pública até ao montante de **USD 47.000 (quarenta e sete mil dólares americanos)** para cobrir os custos da implementação da formação. O orçamento poderá incluir despesas operacionais e administrativas, até ao limite de 10%, devidamente justificado.

10. Requisitos da proposta

As propostas devem conter:



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



- Plano técnico da formação e cronograma detalhado;
- Identificação da equipa de formação e os respetivos *Curriculum Vitae*;
- Orçamento detalhado e justificado;
- Declaração de compromisso com prazos e objetivos.

11. Critérios de admissão

Podem candidatar-se **Instituições de Ensino Superior privadas** que cumpram os seguintes requisitos:

- Titularidade de licenciamento operacional ou acreditação institucional;
- Inexistência de dívidas ao Estado ou entidades públicas;
- Apenas uma subvenção pública atribuída em 2026.

Nota: As Instituições de Ensino Superior proponentes podem estabelecer parcerias formais com Instituições estrangeiras para a realização da formação. Contudo, a coordenação geral da atividade deverá ser assegurada pela entidade timorense.

12. Submissão da candidatura

A candidatura deve ser dirigida a **Sua Excelência o Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura**, e entregue nas instalações do Ministério, situadas na **Avenida da Marginal N.º 4, Díli**, até ao **até ao dia 29 de maio de 2026**, em formato digital e físico.

13. Critérios de Avaliação

Critério	Ponderação
Qualidade técnica e clareza da proposta	20%
Composição e experiência da equipa formadora	30%



REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E CULTURA
Gabinete do Ministro



Conteúdo e cronograma da formação	30%
Razoabilidade e justificação do orçamento	20%

14. Disposições Finais

O MESCC poderá não atribuir a subvenção se considerar que nenhuma proposta satisfaz os requisitos mínimos de qualidade. Para mais informações, contactar o endereço acima indicado.

O MESCC reserva-se o direito de ajustar o montante da subvenção ou solicitar esclarecimentos adicionais às entidades proponentes durante o processo de avaliação

Díli, 29 de abril de 2026



Eng. Mariano Assanami Sabino

Ministro do Ensino Superior, Ciência e Cultura (Interino)